



## PORTARIA Nº 150/2017

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora MARIA LIANE SILVA DE CARVALHO;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de Professor de Educação Especial com lotação na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC), publicado no Diário Oficial do Rio Grande do Norte em edição de 08/04/2017;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Professor EB1 C-II na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitido em 12/02/2009, através da Portaria nº 043/2009 de 05/02/2009, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora MARIA LIANE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 65280, ocupante do cargo efetivo de Professor EB1 – C.II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 17/05/2017, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor EB1 – C.II, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora MARIA LIANE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 65280, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.  
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 17 de maio de 2017.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional